



**ATO DO PRESIDENTE Nº 005, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020**

**= Transfere interinamente o Plenário da Câmara Municipal de Conceição da Barra =**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 39, II do Regimento Interno e a Lei Orgânica deste Município, e**

**Considerando o** que a OMS – Organização Mundial de Saúde tem afirmado quanto à necessidade de distanciamento social como forma de prevenção à propagação do coronavírus (COVID-19), no âmbito do Município de Conceição da Barra-ES, para o fim de atender ao disposto nos artigos 32 e 33 da Lei Orgânica Municipal e art. 19 do Regimento Interno Cameral,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Transferir interinamente o Plenário da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES para o Centro Esportivo e Cultural Dr. Aluizio Feu Smiderle, localizado à Rua Manoel Duarte da Cunha, Centro, Município de Conceição da Barra-ES.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 30 de dezembro de 2020.

  
**Walyson José Santos Vasconcelos**

**PRESIDENTE**

Publicado nesta Casa de Leis e arquivado em pasta própria, em 30 de dezembro de 2020.